



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1948 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ **30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, nas dotações abaixo especificadas.

09 – SEC. M.DE AGRICULTURA,PEC.MEIO AMB.		
09.01– SEC. M DE AGRICULTURA,PEC.MEIO AMB.		
09.01.01 – SEC. M.DE AGRICULTURA,PEC.MEIO AMB.		
09.01.01.20.122.0002.2113 – Participação em Consórcio Intermunicipal		
33710000 – APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte 1500000000	R\$ 27.000,00
31710000 – APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte 1500000000	R\$ 1.000,00
33930000 – APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte 1500000000	R\$ 1.000,00
Sub-Total		R\$ 29.000,00
09 – SEC. M.DE AGRICULTURA,PEC.MEIO AMB.		
09.01– SEC. M DE AGRICULTURA,PEC.MEIO AMB.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

09.01.01 – SEC. M.DE AGRICULTURA,PEC.MEIO AMB.		
09.01.01.20.122.0002.3091 – Participação em Consórcio Intermunicipal		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte 1500000000	R\$ 1.000,00
Sub-Total		R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de anulação de dotação, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
03.01– SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO	
03.01.01 – SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO	
03.01.01.28.272.0002.2015 – Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Gerais - RGPS	
31901300 – Obrigações Patronais	Ficha 83 Fonte 1500000000
R\$ 30.000,00	
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4320/64

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1872/2021 – Plano Plurianual do Município de Novo Cruzeiro, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando a seguinte alteração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

Programa: 02 – Gestão e Modernização Administrativa

Ação: 2113 - Participação em Consórcio Intermunicipal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Pleno Funcionamento	Percentual	100	R\$ 29.000,00

Programa: 02 – Gestão e Modernização Administrativa

Ação: 3091 - Participação em Consórcio Intermunicipal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Equipamento	1	1	R\$ 1.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro, 26 (vinte e seis) de junho de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal